PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00008/50

Autor: CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
Data: 05/05/1950
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Eleva o padrão de Contador_

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o padrão de Contador da Prefeitura, elevado da letra Y, para a letra Z, nos termos da decisao judiciaria.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, em 05 de Maio de 1950.

Dr. Claudionor Telogio de Andrade
Prefeito.

Mario Eugenio Lira
Secretário.